

MARANHÃO DO NORTE - MA  
Proc. 0910001/2021  
R\$ 47.50  
M

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão  
Tomada de Preços nº 0013/2021

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials: L, M, G, P, and others]*

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

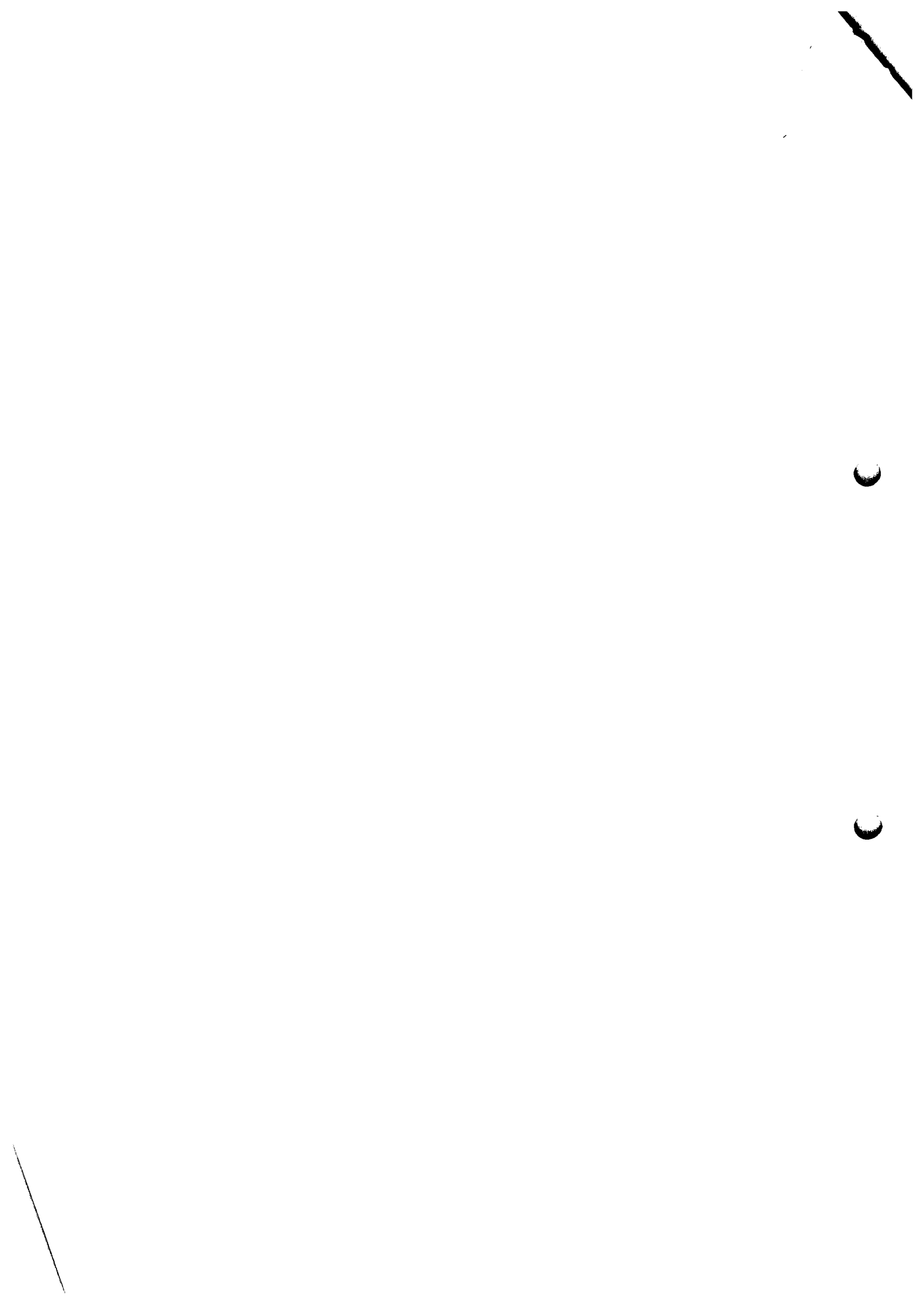
CNPJ: 04.796.979/0001-07

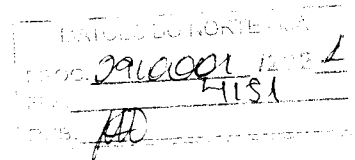
CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, N° 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.796.979/0001-07  
Razão Social: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

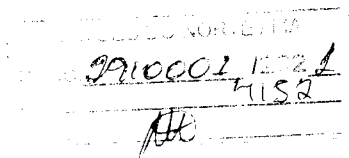
RUA 41, 1 - COHAB ANIL IV - São Luis / Maranhão

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
K  
B  
G  
H  
P  
02

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.796.979/0001-07 DUNS®: 89\*\*\*\*\*42  
Razão Social: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Nome Fantasia: VENEZA ENGENHARIA DE PISOS INDUSTRIAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2022
FGTS	Validade:	01/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2021
Receita Municipal	Validade:	01/02/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

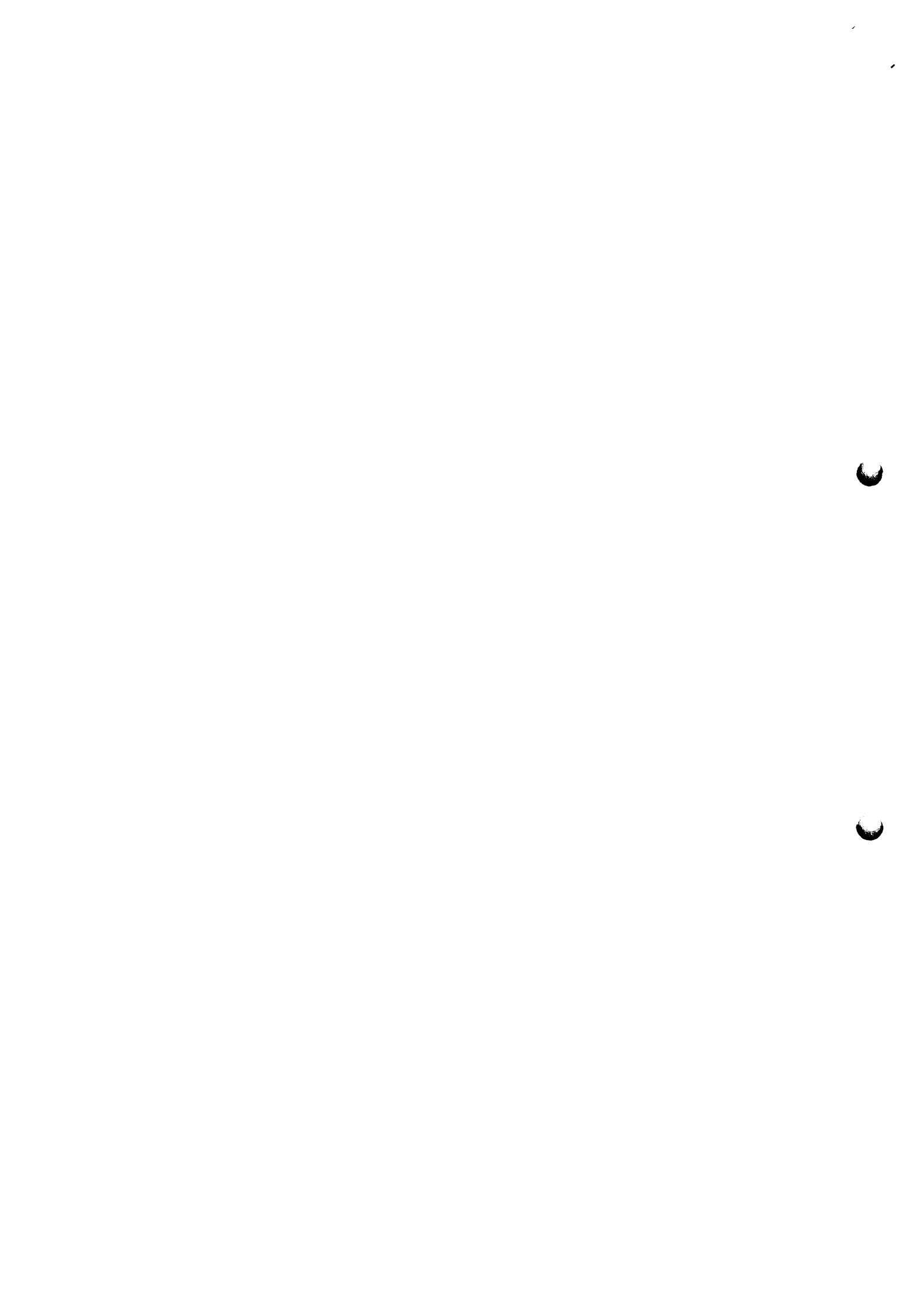
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/11/2021 08:30

1 de 1

CPF: 175.506.613-91 Nome: JOSE RIBAMAR PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_





3910001 153  
MIS 3  
10

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

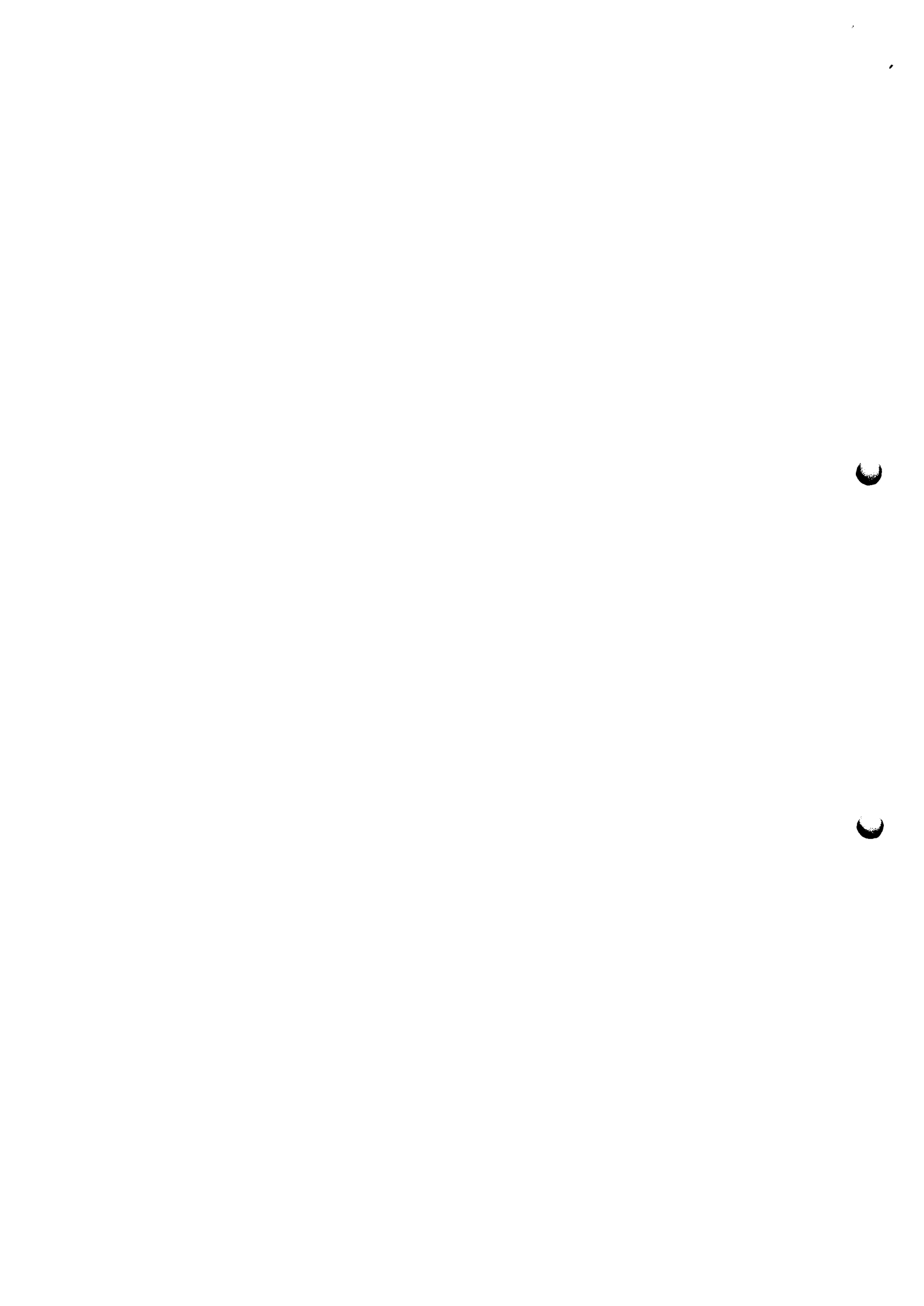
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.796.979/0001-07 DUNS®: 89\*\*\*\*\*42  
Razão Social: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Nome Fantasia: VENEZA ENGENHARIA DE PISOS INDUSTRIAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

A

X  
G  
du  
04







RECEBIMOS  
200001 1002  
4454  
PT

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.796.979/0001-07 DUNS®: 89\*\*\*\*\*42  
Razão Social: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
Nome Fantasia: VENEZA ENGENHARIA DE PISOS INDUSTRIAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	852549/2021	13/02/2022

A

X

G

05



SECRETARIA DO NORTE  
2910001 12.2.2  
MISS  
AB

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**, brasileiro, natural de Passagem Franca, Estado do Maranhão, data de nascimento 29/10/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 175.506.613-91 e RG nº 041815492011-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Projetada Um (Res. S Raimundo), Nº 01, Forquilha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65054-199, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Projetada/41, Nº 1, COHAB Anil IV, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65053-185, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600103240 em 13/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ 04.796.979/0001-07. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – O capital da empresa que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nesta data passará para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representados por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo o aumento de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Cláusula segunda** – O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

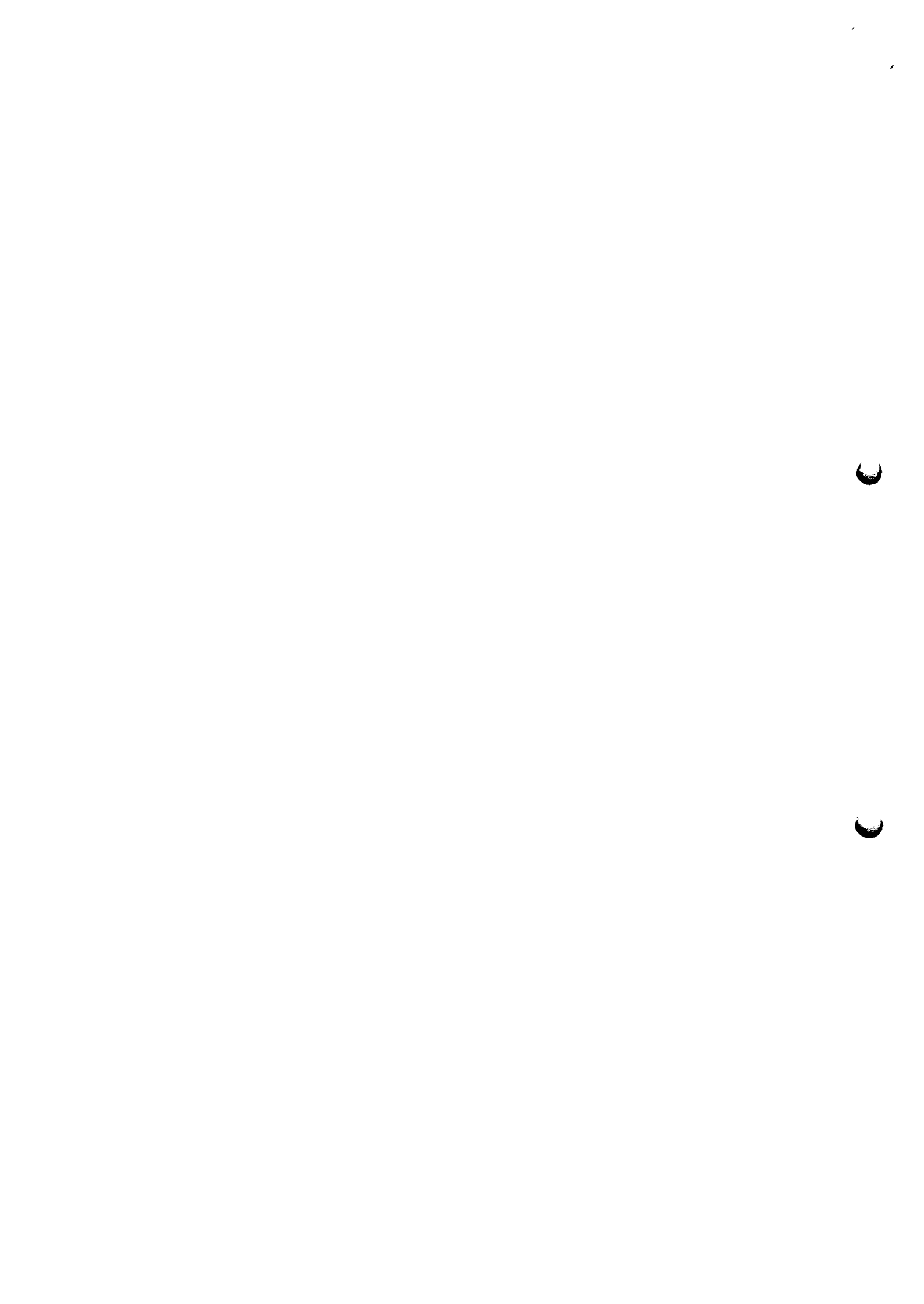
**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**, brasileiro, natural de Passagem Franca, Estado do Maranhão, data de nascimento 29/10/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 175.506.613-91 e RG nº 041815492011-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Projetada Um (Res. S Raimundo), Nº 01, Forquilha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65054-199, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Projetada/41, Nº 1, COHAB Anil IV, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65053-185, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600103240 em 13/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ 04.796.979/0001-07, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

A

X

G P

M



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de  
"VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI".

29100001 1232 /  
71136

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Rua 41, n.º 07 – Cohab  
Anil IV – São Luís – MA – CEP: 65.053-185.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de  
reais), integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa tem como objeto: 7711-0/00 - Locação  
de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos  
agrícolas sem operador; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para  
sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de  
poços de água; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4313-4/00  
- Obras de terraplenagem; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 3811-4/00  
- Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-  
1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte  
especiais; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia  
elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto  
e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223-5/00 - Construção de redes  
de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4292-8/01 - Montagem de  
estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 -  
Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios  
e outras estruturas; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2001 e  
seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de  
dezembro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da empresa será exercida pelo seu  
titular.

**CLÁUSULA OITAVA** – Declaro que não participo de nenhuma outra  
empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não  
está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude  
de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,  
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de  
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,  
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra  
as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A empresa está enquadrada como Empresa de  
Pequeno Porte e declara que o movimento da receita bruta anual não excederá o limite  
fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do  
art. 3º da mencionada lei.

*(Handwritten signatures and initials)*



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

São Luís - MA, 11 de setembro de 2020

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA	
PROCO.	0910001/2020
PROT.	41574
DATA	11/09

**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**

A

F

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

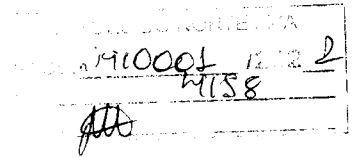
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalment por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17550661391	JOSE RIBAMAR PEREIRA

X

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

G

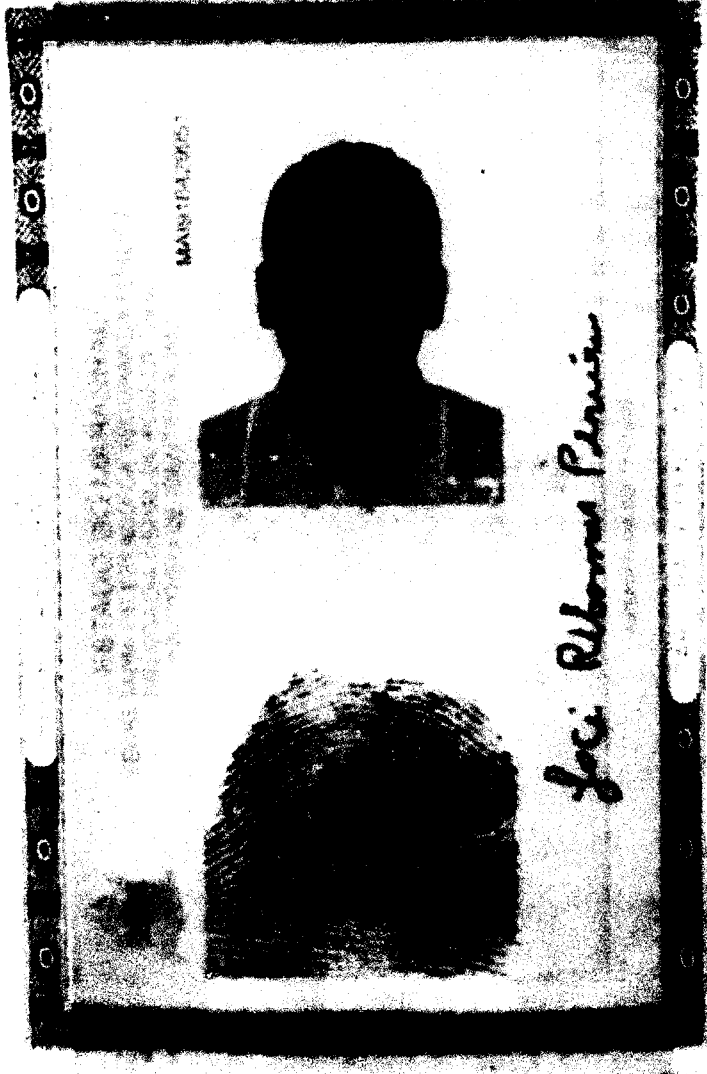
*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 08:54 SOB Nº 20200070860.  
 PROTOCOLO: 200070860 DE 27/01/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006208258. CNPJ DA SEDE: 04796979000107.  
 NIRE: 21600103240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.  
 VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)






*Handwritten signature*

SELO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - Tabelião, Av. São Luis Rio de Franca 8 - Rio April Shopping  
Praça São José, Centro, São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (99) 3015-6006 - www.6tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou  
Poder Judiciário - T.J.MA  
Nathalia Cristiana Castro Serra - Escrevente Autorizada

Selo: AUTENT15674618HQW20RS6EFG92  
Data/Hora: 12/11/2021 11:27:41, Aut: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signatures and initials*

041815492011-8 DATA DE EMISSÃO 05/04/2014

JOSE RIBAMAR PEREIRA

MARIA PEREIRA SILVA

PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE VALIDADE 29/10/1957

CASAM. N. 558 FLS. 300 LIV. 33

175506613-91 ASSINATURA DO TITULAR

P-20 VIA-01

7910001  
4189





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

VALORES DO NORTE SIA  
PROJ. 09100001/2021  
Nº 4160  
[Assinatura]

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/11/2021 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 175.506.613-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6194.F37A.6884.1610 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A

P

[Assinatura]

G

[Assinatura]

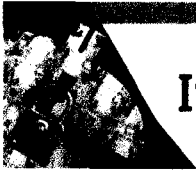
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

ESTADOS DO NORTE - MA	
PROC.	0910001/2021
Fl.	161
Ass.	AA

**Certifico que nesta data (17/11/2021 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.796.979/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6194.F2DC.F064.F452 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

At

p

G

X

M

P

12







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Data emissão:** 17/11/2021

**Data de validade:** 17/12/2021

**Nº da certidão:** 12146616296

**Código de Validação:** 298b3176b1

**NOME:** jose ribamar pereira

**CPF:** 175.506.613-91

**FILIAÇÃO:** maria pereira silva

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

X

R

[Handwritten signature]

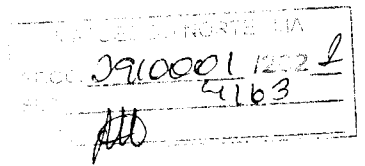
[Handwritten signature]

G

[Handwritten signature]

13





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Data emissão:** 17/11/2021

**Data de validade:** 17/01/2022

**Nº da certidão:** 12146615214

**Código de Validação:** 0d1a2cc64c

**NOME:** JOSE RIBAMAR PEREIRA

**CPF:** 175.506.613-91

**FILIAÇÃO:** MARIA PEREIRA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

*[Handwritten signatures and initials: P, G, 14, and other illegible marks]*



## DECLARAÇÃO

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões de Norte - Maranhão  
Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores,

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada à Rua Projetada/Rua 41. nº 1 – Cohab Anil IV – São Luís – Maranhão CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, declara que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas no termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.1166 de 11 de janeiro de 2020, c/c o art. 5º, §1º, incisos I e II, do decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luis – Ma 26 de Novembro de 2021

  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador

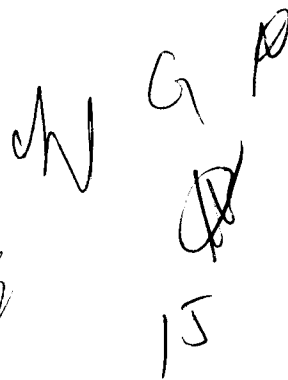












VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41. N° 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADOS DO NORTE FLUMINENSE

PROC. 2910001 12021  
RUBS

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Att

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.796.979/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENEZA ENGENHARIA DE PISOS INDUSTRIAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO 1	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------	-------------	----------------------

CEP 65.053-185	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENEZACONSTRUCOES@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3237-0878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 15:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATOS DO NORTE - MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FLD. 2166  
 7/10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45241009 CNPJ: 04796979000107  
 NOME EMPRESARIAL: VENEZA CONTRUCOES E LOCACAOES EIRELI  
 NOME FANTASIA: VENEZA ENGENHARIA DE PISOS INDUSTRIAIS  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 02/09/2019  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600103240  
 CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 17/10/2001  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
 ENDEREÇO: R 41 CEP: 65053185  
 COMPLEMENTO: SALA 04 (2 PAV.) BAIRRO: COHAB ANIL IV  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
 ENDEREÇO: R 41 CEP: 65053185  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAB ANIL IV

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	venezaconstrucoes@bol.com.br
TELEFONE	(98) 92016607
FAX	(98) 32451571

*[Handwritten signatures and initials]*

PROC. 2910002 4167  
FLS.  
RUB.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
77110000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	SIM
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
476109300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	17550661391	JOSE RIBAMAR PEREIRA
Contábil	09537171353	JOCIMAR CARVALHO LIMA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
17550661391	JOSE RIBAMAR PEREIRA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

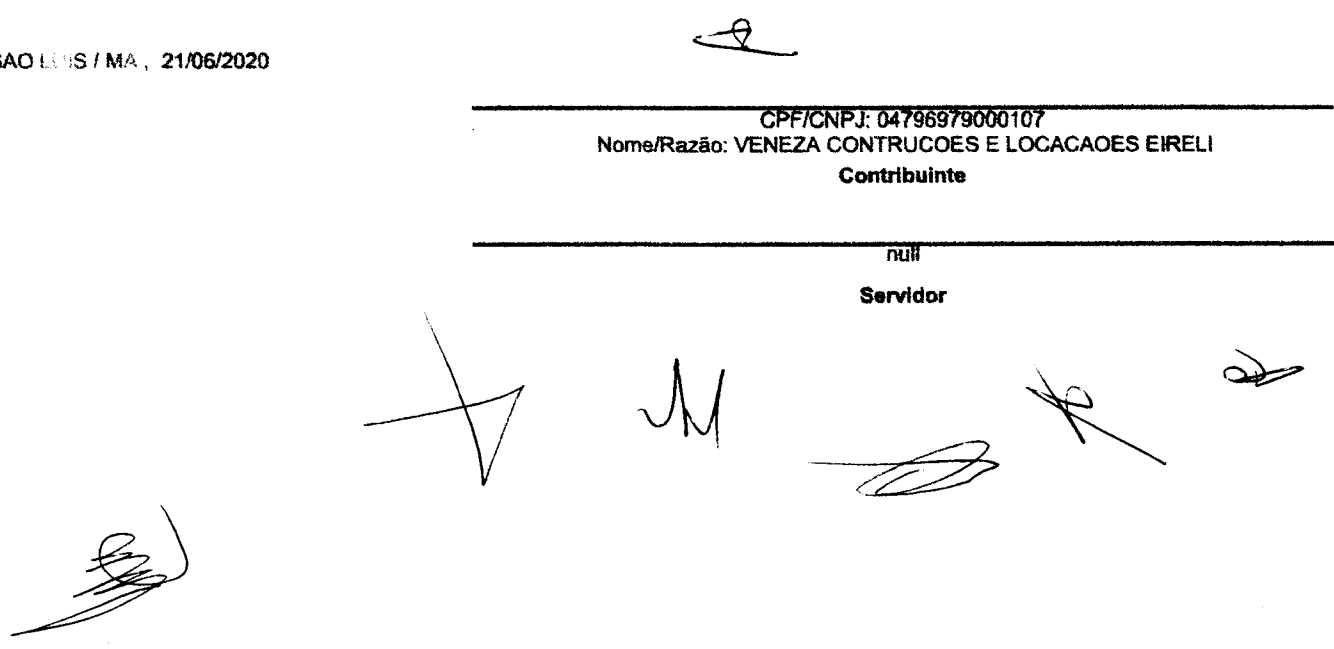
**QUADRAS E CINEMAS**

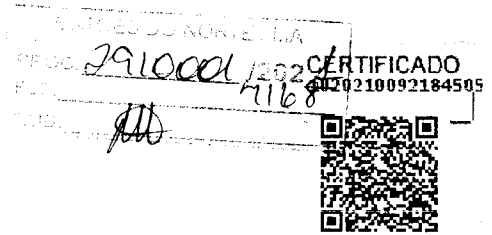
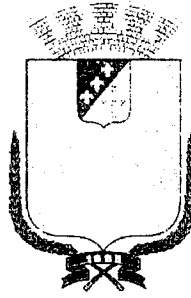
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 21/06/2020

CPF/CNPJ: 04796979000107  
Nome/Razão: VENEZA CONTRUCOES E LOCACAOES EIRELI  
Contribuinte

null  
Servidor





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
45241009	04.796.979/0001-07	92120212021649
<b>RAZÃO SOCIAL</b> VENEZA CONTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> VENEZA ENGENHARIA DE PISOS INDUSTRIAIS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R 41 SALA 04 (2 PAV.) Nº 1, COHAB Anil IV 65053185 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

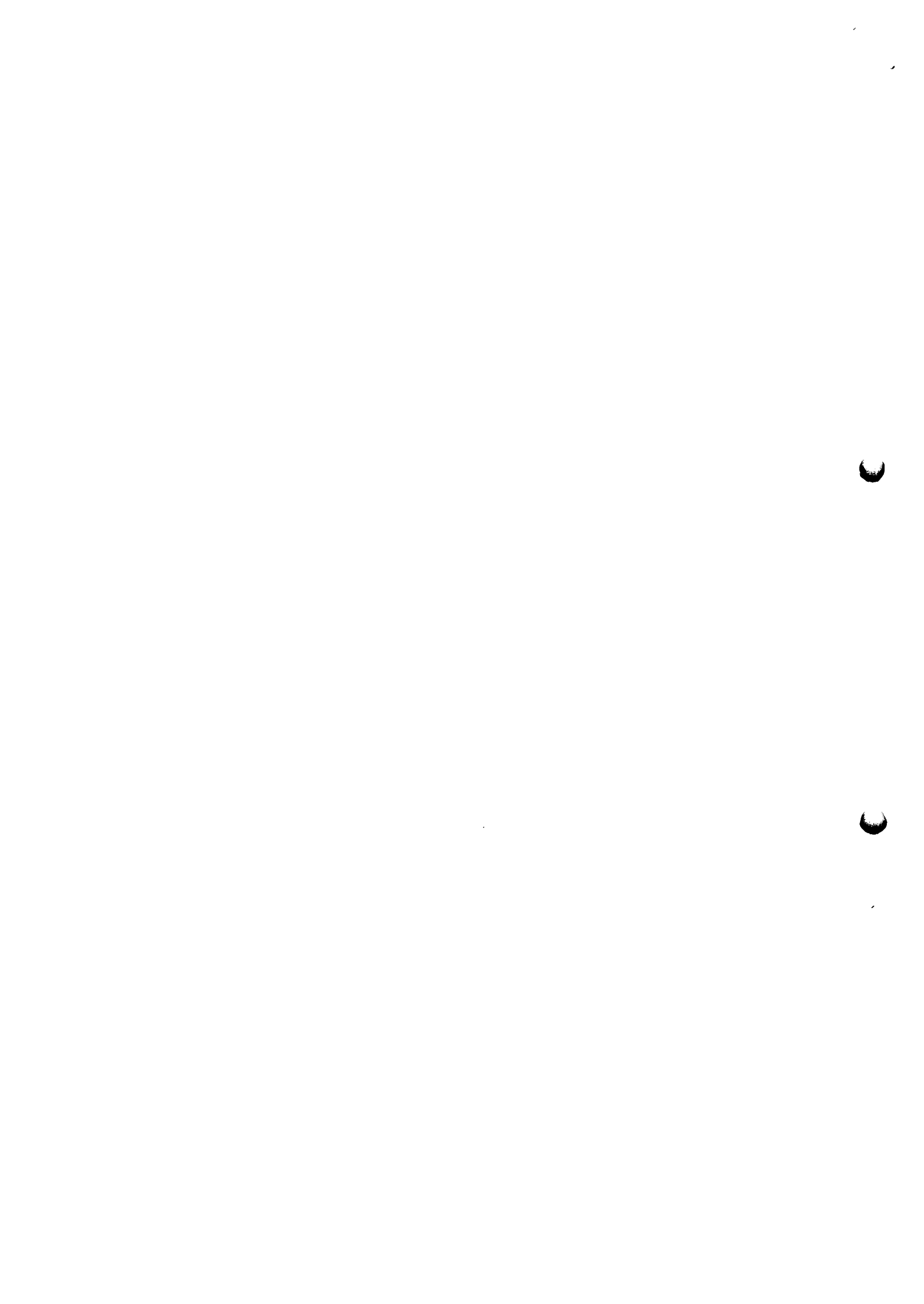
### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
662563B9F7257DCAC00F06B145F248B2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROC. Nº 091000012021-1  
FOL. Nº 1169  
10/11/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**  
CNPJ: **04.796.979/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:27 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **4B8E.20EB.4863.8899**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*



SECRETARIA DO NORTE / MA  
2910001/2021  
ATA  
[Handwritten initials]



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072206/21

Data da Certidão: 07/10/2021 18:04:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04796979000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]







2910001  
4171  
JTB

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206489/21

Data da Certidão: 01/09/2021 13:04:30

CPF/CNPJ 04796979000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

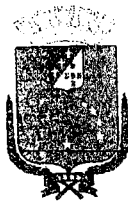
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*(Handwritten signatures and initials)*





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006517172021

Validade: 01/02/2022

CERTIFICADO  
10202100012021



MUNICÍPIO DO NORTE / MA

PROCC: 3910001/2021  
9172  
JTB

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.796.979/0001-07	Inscrição Municipal: 45241009
Razão Social: VENEZA CONTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 41	
Número: 1	Complemento: SALA 04 (2 PAV.)
Bairro: COHAB Anil IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053185

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de outubro de 2021 às 14:19, sob o código de autenticidade nº 1337C86E40A4EECEE734D7B987052489.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

F

JTB

my

JTB

JTB

G 90

22



CAIXA NOROCCIDENTAL  
2900001272 2  
4173  
#11



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.796.979/0001-07  
**Razão Social:** VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
**Endereço:** R PROJETADA 01 R 41 / COHAB ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110202125461249536

Informação obtida em 11/11/2021 07:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including 'R', 'R', 'X', 'M', 'A', 'G', 'A', and '23']*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.796.979/0001-07  
Certidão nº: 30123423/2021  
Expedição: 01/10/2021, às 07:34:55  
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.796.979/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO / MA  
2910001/2022  
4175  
Página 1/2

Nº 852549/2021  
Emissão: 17/08/2021  
Validade: 13/02/2022  
Chave: WDWZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

Registro: 0000008420

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 01/10/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÃO E SONDAJENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS, MA, 65053185

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/11/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008420EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSELENA HELGLA MARIA MACHADO PEREIRA

Registro: 1120334071

CPF: 794.503.853-00

Data Início: 17/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELIEL DUARTE DE SOUSA

Registro: 1105777146

CPF: 269.532.693-91

Data Início: 24/06/2020







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

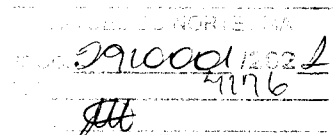
**Nº 852549/2021**

**Emissão: 17/08/2021**

**Validade: 13/02/2022**

**Chave: WDWZ8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WESLEY DA CRUZ GOMES

Registro: 1116884712

CPF: 051.304.853-78

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SANDRO SÁVIO SOARES FONSECA

Registro: 1105407721

CPF: 376.795.893-72

Data Início: 29/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS CESAR PEREIRA

Registro: 1101735252

CPF: 075.485.323-34

Data Início: 20/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4ª DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA  
 O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, MINISTRADO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO -UNICEUMA, NO PERÍODO DE 26/02/2005 A 26/10/2006.

ENGENHARIA AMBIENTAL

ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE RIBAMAR PEREIRA

CPF: 175.506.613-91

Função: EMPESARIO





## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

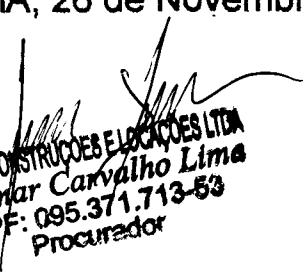
Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

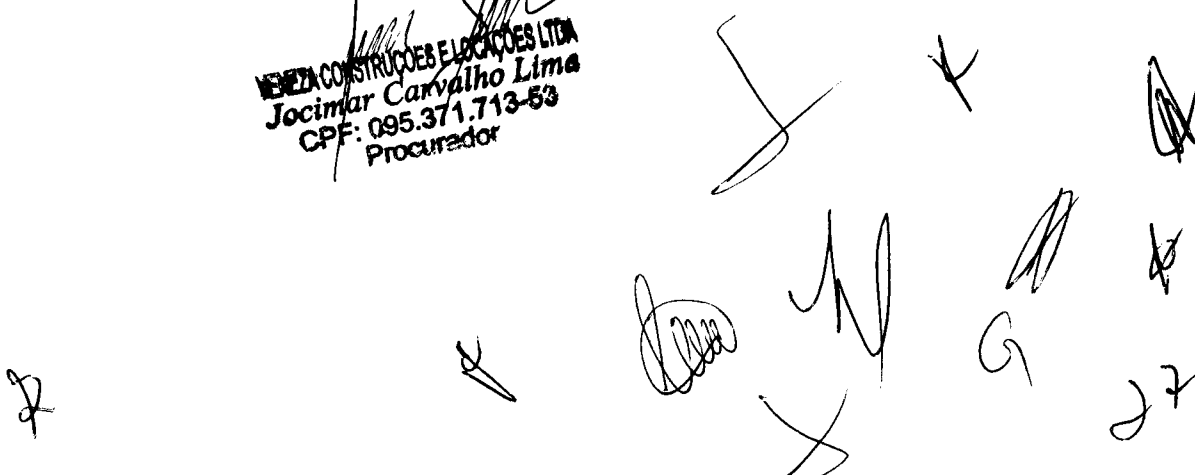
Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados Senhores

**VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ Nº 04.796.979/0001-07, por intermédio do responsável técnico da empresa Sr(a) ELIEL DUARTE DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1105777146 CREA-MA, e do CPF Nº 269.532.693-91, **DECLARA** que assumira o compromisso de responsabilidade técnica pelos trabalhos da licitante na obra objeto desta.

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador



VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

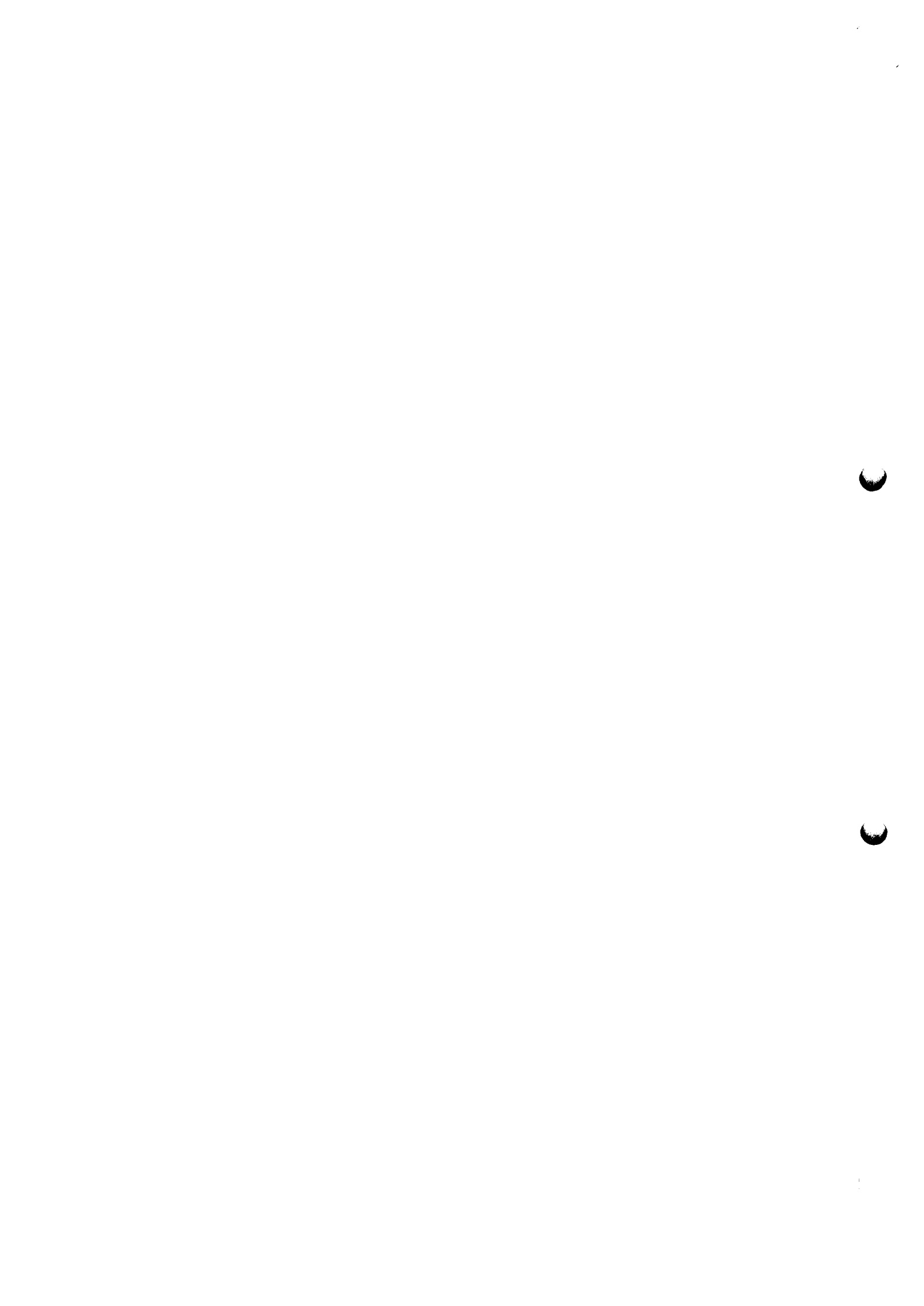
CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA Nº 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, Nº 01, Cohab Anil IV – São Luís-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

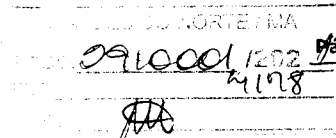
vенеzaconstrucoes@bol.com.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Nº 850538/2021  
Emissão: 20/07/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: YzdyZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEL DUARTE DE SOUSA  
Registro: 1105777146  
CPF: 269.532.693-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 15/07/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 15/05/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
Registro: 0000008420  
CNPJ: 04.796.979/0001-07  
Data Início: 24/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA DIPLOMATA LTDA - EPP  
Registro: 0000011323  
CNPJ: 14.712.112/0001-80  
Data Início: 10/07/2012  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and various scribbles.



124





JTB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de prestação de Serviços como técnico da pessoa jurídica que entre si celebraram VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 04.976.979/0001-07 e Registro no CREA MA 0000099320, do outro lado o Engenheiro Civil Eitel Duarte de Sousa, portador da carteira do CREA -MA nº 110.577.714-6, residente na Avenida dos Holandeses, Edifício Casquinha Apto 404, Ponta D'areia, São Luis, MA e será regido pelas cláusulas abaixo descritas:

1ª CLÁUSULA - O contratado será o responsável técnico pela Empresa nos serviços ligados a obra de acordo com suas atribuições.

2ª CLÁUSULA - A carga horária é de 10(dez) horas semanais e o salário mensal equivalente a 20(vezes) salários mínimos, que hoje equivale a R\$ 6.270,00(Seis Mil e Duzentos e Setenta e Três), reajustado junto ao salário mínimo

3ª CLÁUSULA - Contrato terá o prazo indeterminado

4ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis -MA, para dirimir qualquer dúvida resultante do presente contrato.

Por estarem de acordo com todas as Cláusulas e condições contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma

SÃO LUIS-MA, 08 de Junho de 2020

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Eitel Duarte de Sousa  
CPF 095.371.713-53

*[Handwritten signature]*

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2520035/2020, emitido em 24/06/2020.



*[Handwritten signatures and initials]*

R

X

125





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20200341017

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ELIEL DUARTE DE SOUSA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1105777146**  
Registro: **1105777146MA**

**2. Contratante**

Contratante: **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**  
**RUA PROJETADA**  
Complemento: **RUA 41**  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **COHAB ANIL IV**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.796.979/0001-07**  
Nº: **01**  
CEP: **65053185**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **MA**  
**RUA PROJETADA**  
Complemento: **RUA 41**  
Cidade: **SÃO LUÍS**  
Data de início: **04/06/2020**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **COHAB ANIL IV**  
UF: **MA**

Nº: **01**  
CEP: **65053185**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ELIEL DUARTE DE SOUSA - CPF: 269.532.693-81**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 04.796.979/0001-07**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

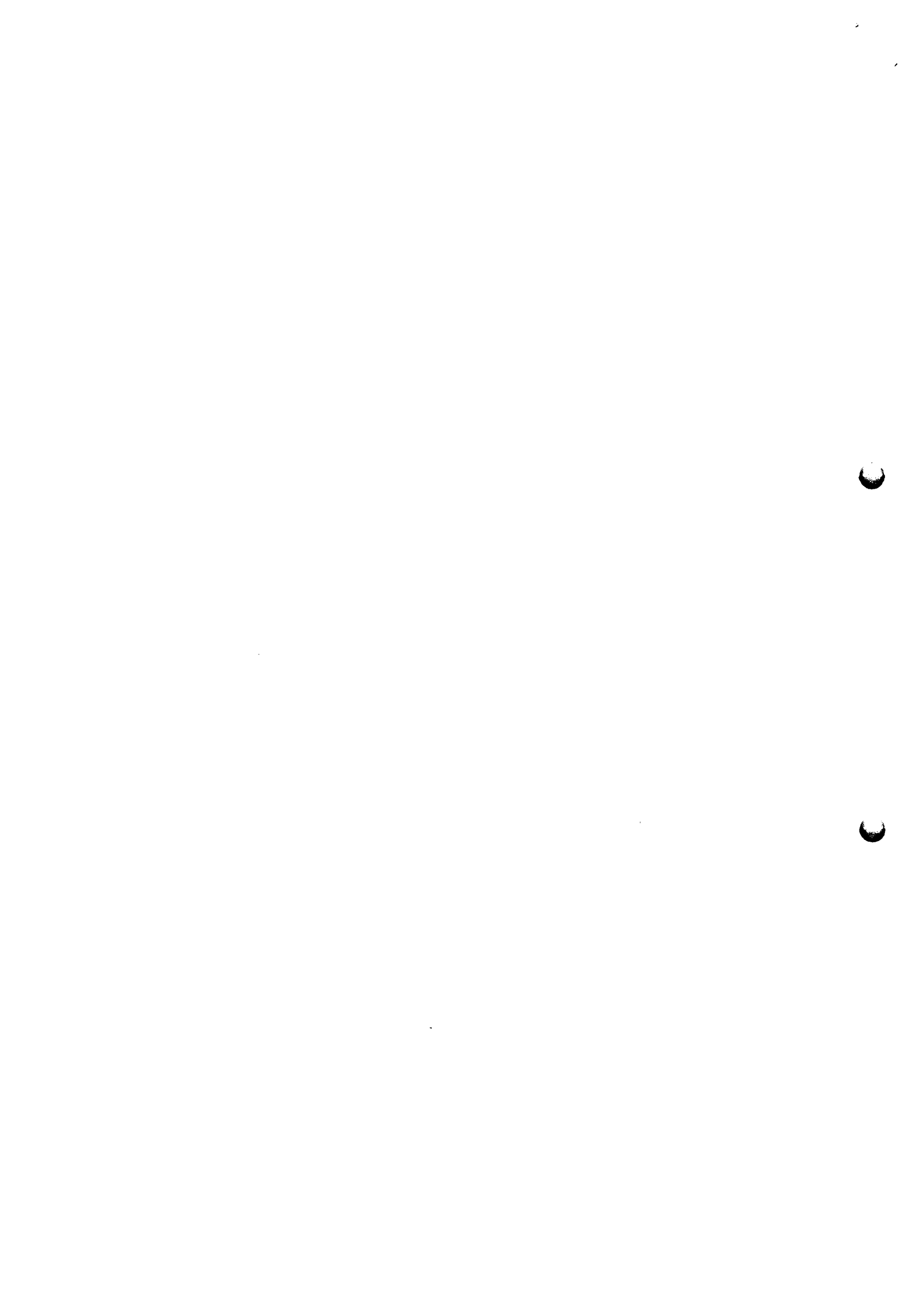
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **22/06/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302629503**

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



126





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**855490/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROF. ELIEL DUARTE DE SOUSA  
PROF. 0910001 1202/1  
4182

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEL DUARTE DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEL DUARTE DE SOUSA**  
Registro: **1105777146MA** RNP: **1105777146**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210454427** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2021** Baixada em: **13/10/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.307.102/0002-11**  
Endereço do contratante: **RUA DOS AFOGADOS** Nº: **238**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010020**  
Contrato: **37/2020** Celebrado em: **30/09/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 36.982.483,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS AFOGADOS** Nº: **238**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010020**  
Coordenadas Geográficas: **-2.527578, -44.291688**  
Data de início: **09/10/2020** Conclusão efetiva: **09/10/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.307.102/0002-11**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS\_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS\_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1.00 ano; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 52 - Execução de reforma 1.00 ano;**

**Observações**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PREDIAL DA REDE FÍSICA E ESCOLAR E PREDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

**Informações Complementares**

R

V

[Handwritten signature]

G

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**855490/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CREA DO NORTE / MA  
 Nº 2910001202 / 5192  
 Página 2/16

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 855490/2021**  
**15/10/2021, 09:26**  
**53yaD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53yaD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*p*

*[Handwritten signatures and initials]*









**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
São Francisco – São Luís – MA.  
CNPJ: 06.307.102/0002-11

2910001 1222  
5183  
[Handwritten signature]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ nº 06.307.102/0002-11, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.796.979/0001-07, localizada na Rua Projetada/Rua 41 nº 01 – Cohab Anil IV – São Luís – Maranhão, registro no CREA/MA sob nº 008420 –MA, executou satisfatoriamente os serviços conforme relacionado abaixo e planilha anexa, com as seguintes características descritas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PREDIAL DA REDE FISICA E ESCOLAR, PREDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme concorrência nº 018/2019, Processo Administrativo nº 030-6793/2018, Ata de Preços nº 143/2020.

ENDEREÇO: Rua dos Afogados nº 238 – São Luís – Ma – CEP 65010-020

ETAPA: CONCLUIDO

PERIODO DE EXECUÇÃO: 09/10/2020 a 09/10/2021

REGISTRO DE ART Nº: MA 20210454427

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIEL DUARTE DE SOUSA, CREA Nº 1105777146/MA

Atestamos que a empresa apresentou um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luís (ma) 11 de Outubro de 2021

[Handwritten signature]  
Regis Adriano Lima Marques  
C.A.U. 1139209,5  
Chefe da Ass. Tec. De Engenharia Civil e Arquitetura ATEMA  
Regis Adriano Lima Marques  
Arquiteto e Urbanista  
C.A.U. 1139209,5

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021



Certidão nº 855490/2021  
24/11/2021, 20:10  
Chave de Impressão: 53yaD

Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Rafael" and a signature.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI</b>			
<b>CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL</b>			
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	ANDAIME METALICO PACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMES	2.100,00
<b>02</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
0201	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	291,16
0202	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	1.516,27
0204	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	792,15
0205	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	220,01
0209	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	175,01
0210	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	166,43
0212	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	M2	586,71
0213	RETRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	36,00
0214	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	18,00
0215	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	268,17
0216	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	15,00
0218	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	6,00
0219	REMOÇÃO DE VÍDEO COMUM	M2	41,08
0220	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	91,00
0222	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.386,11
0223	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2	1.158,04
0224	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	2.075,62
<b>03</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0301	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,00M, AF_03/2016	M3	75,00
0302	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,00M	M3	84,00
0303	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	60,00
<b>04</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
0402	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 5 CM	M2	58,00
0403	LASTRO DE CONCRETO, APLICADO EM PISOS DE PADRÃO, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	40,00
0404	ARMADURA AÇO CA 50 P/ L0,00 M2 DE CONCRETO	UN	11,00
0405	LASTRO DE AREIA	M3	71,00
<b>05</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
0501	CONCRETO FCK 30 MPA, TRACO 1:2,75 CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1º PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 100L AF_07/2016	M3	73,00
0502	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M2, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, REUTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	42,08
<b>06</b>	<b>ALVENARIA</b>		
0610	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASPÁLTICO, R= 3 MM, AF_06/2018	M2	1.165,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 emitida



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 53yaD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the initials "34 p".





2910000/2021  
1183  
em

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
São Francisco – São Luís – MA.  
CNPJ: 06.307.102/0002-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI</b>			
<b>CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL</b>			
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS</b>			
0611	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (ESPESURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1 M2 COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	M2	1.098,47
0612	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	16,40
0613	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5 MM P/PAREDE	M2	3.816,30
0614	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:1:5 ESP. = 5 MM	M2	2.320,47
07	<b>ESQUADRIAS</b>		
0701	DOBRADICA DE LATAO CROMADO 5" X 2" 1/2" COM ANEL E PARAFUSOS	UN	24,00
0702	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	25,00
0703	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	182,50
0704	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	16,10
0705	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	16,00
0706	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR INCLUSIVE GUARNIÇÕES E FERRAGENS	M2	275,42
0707	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 60 X 210 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	26,95
0711	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 75 X 210 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	37,00
0712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 60 X 210 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	41,00
0713	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 60 X 210 CM, ESPESURA 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	39,00
0715	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	13,00
0716	VIDRO LISO COM 1M TRANSPARENTE, ESPESURA 1MM	M2	19,88
0717	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	25,00
08	<b>COBERTURA</b>		
0801	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGLAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	194,20
0807	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA LIVRE DE 8,20 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.694,20
0808	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 5 1/4	KG	1.399,25
0809	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 10 X 3 3/8	KG	3.062,50
0810	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 60 X 600 MM, INCLINAÇÃO 27%	M2	673,00
0811	TELHA DE FIBROCEMENTO KALHETAO INCLINAÇÃO 5%	M2	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021  
24/11/2021, 20:10  
Chave de Impressão: 53yaD  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 0910001/2002  
 7186  
 JTB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
0812	RETELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	713,89
0813	TELHA DE AÇO ZINCOADA TRAP, K=0,35MM, PRE-PINTADA INCLINAÇÃO 12°, VAO 24" M	M2	1340,17
0814	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	586,14
0815	CUMEBIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA PARA TELHADOS COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M	142,77
0816	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M	67,20
0817	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPa L=30 CM E H=10 CM	M	47,14
0818	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COBERT. DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M	287,46
0819	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	5808,07
0820	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	570,76
0821	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	2477,31
0822	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITAIBAIANA DE SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	10496,45
0823	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M2	1496,49
09	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
0901	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1" INSTALADO EM RAMAL OU 3/8" RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	15,00
0902	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
0903	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
0904	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
0908	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
0909	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 300 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
0912	CAIXA DE GORDIURA DUPLA (CAPACIDADE: 125L), RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4 X 0,7M, ALTURA INTERNA: 0,8M, AF 05/2018	UN	21,00
0915	CAIXA EM CONCRETO PRE MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	UN	1,00
0916	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 30 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014	UN	1,00
0917	CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 100 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014	UN	1,00
0918	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	7,00
0919	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 63yaD  
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

A

*[Handwritten signatures and initials]*







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center

São Francisco – São Luís – MA.

CNPJ: 06.307.102/0002-11

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
0920	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	1,00
0921	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	2,00
0922	ENGATE FRENTE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/4" CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	17,00
0923	FORSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00
0924	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	40,00
0925	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	3,00
0927	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	4,00
0928	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	24,00
0929	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	31,00
0930	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	2,00
0931	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	2,00
0933	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	58,00
0935	ELVAÇO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	1,00
0937	UNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	2,00
0939	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	4,00
0940	ELVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	8,00
0941	ELVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	40,00
0943	ELVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021



Certidão nº 855490/2021  
24/11/2021, 20:10  
Chave de Impressão: 53vaD  
Este documento neste ato registrado foi emitido em: 14/10/2021 e contém 14 folhas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 21/00012021  
 4188  
 [Assinatura]

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
0944	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
0945	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	2,00
0946	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
0947	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
0948	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
0949	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	24,00
0950	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2014	UN	6,00
0951	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2014	UN	3,00
0955	TE DE REDEÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
0956	TE CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	26,00
0957	TE DE REDEÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	34,00
0958	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
0959	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
0960	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
0962	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
0963	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	44,00
0965	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	118,00
0966	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	60,00
0967	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,00
0968	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 53ya0  
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas





MARANHÃO NORTE/MA  
 Nº 29100001/2021  
 7189  
 JLL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.
0965	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	147,00
0966	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	108,00
0967	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	123,00
0970	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	34,00
0979	TUBO PVC D 2 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA FORNECIMENTO	M	13,00
0983	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE C/CRIVO D= 30 MM (1 1/2")	UN	10,00
0985	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	8,00
<b>10</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
1001	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	UN	01,00
1002	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTAL. AF 12/2019	UN	1,00
1003	CHUVEIRO PLÁSTICO INSTALADO	UN	30,00
1004	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	27,00
1006	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR INCL. SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	4,00
1008	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF 10/2019	UN	23,00
1009	RALO SIFONANTE PVC DN 1 1/2" X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2019	UN	41,00
1010	SABONETEIRA DE SOBREPOR, FIXADA NA PAREDE, TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
1012	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	1,00
1017	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	62,00
1018	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	50,00
1019	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2019	UN	8,00
1023	BANCADA EM GRANITO P/LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	4,00
1025	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CORO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	32,00
1026	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	34,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 emitida em



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 53vaD  
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

Handwritten signatures and initials: A, J, M, G, 39, R







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 PROC. 710001/2021  
 FL. 4190  
 Página 10/16

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1101	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4" X 2" (100 X 50) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
1107	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00
1108	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14.334,60
1109	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.433,81
1110	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.457,07
1111	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
1113	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	223,00
1118	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60 X 0,60 X 0,10M EXCETO MATERIAIS	UN	3,00
1121	CAIXA EM ALUMINÁRIO 60 X 60 X 60 CM DE 1/2 TIJOLO COM UM LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
1123	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" BAIXA (10,5CM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1124	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1127	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1128	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	112,00
1129	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 45 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,00
1130	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1131	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1132	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1133	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 20 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.917,30
1134	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.174,00
1135	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	262,00
1137	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	39,00
1138	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	316,00
1140	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00
1141	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P/1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 53yad  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

IMPRESOS DO NORTE/MA  
 2910001/2021  
 4191  
 [Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1132	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1133	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 10A/250V, 3 TRILHAS COM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1134	LUMINÁRIA FLORESCENTE COMPLETA, COM 2 LAMPADAS DE 40W	UN	124,00
1135	LUMINÁRIA DE EMBUITE	UN	26,00
1136	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1137	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
1138	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1139	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, CAIXA ELÉTRICA, FLETRORRUTO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO INCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA DE 40W	UN	180,00
1140	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, FLETRORRUTO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO INCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA	UN	2,00
1141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, FLETRORRUTO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	100,00
1142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, FLETRORRUTO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	120,00
1143	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 100 X 100, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
1144	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65W, BASE E27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	140,00
1145	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45W, BASE E27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00
1146	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE BRANCA 20W, BASE E27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1147	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLHADA 200A 600V, FORNECIMENTO	UN	1,00
1148	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	UN	250,00
1149	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	60,00
1150	PLAFON E 2"	UN	140,00
1151	CANALITA PLÁSTICA 20 X 100 MM SISTEMA "N"	M	100,00
12 FORRO			
1201	FORRO PVC LAMINADO X 600 DE 200 X 600 (600) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.012,00
1202	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM RÉGUA DE PVC E PERFIS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M2	1.274,00
13 REVESTIMENTOS			
1301	EMBÓCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6	M2	1.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10

Chave de Impressão: 53vaD

Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

[Assinaturas manuscritas]







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luis – MA  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

MARANHÃO DO NORTE / MA  
 Doc. 291000012021  
 1192  
 10

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1302	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	5.520,11
1303	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10 X 10 CM (900 CM2) DECORATIVA P/PAREDE	M2	1.898,78
1304	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 30 X 30 CM (900 CM2) PEI 5/PEI 4 P/PAREDE	M2	179,30
<b>14</b>	<b>PISOS</b>		
1401	PISO TÁTIL DIRECIONAL COLORIDO 30 X 30 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MÍDIO	M2	1.119,16
1402	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM ARMADO AF 07/2016	M2	2.131,99
1403	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30 X 30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF 06/2014	M2	2.095,91
1404	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.176,50
1406	PISO VINÍLICO SÊMI-FLEX EM PLACAS DE 3,2MM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1.850,84
1407	RODAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	1.050,66
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES INCENDIO/SPDA</b>		
1501	ATEFRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERWELL 1/2" X 2,40M	UN	8,00
1502	INSTALAÇÃO PARA RAIO PARA RESERVATÓRIO	UN	
1503	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA 2 X 59W	UN	9,00
1505	REGISTRO GLOBO ANGULAR 1/2" PARA HIDRANTE, 0,65 MM (2 1/2") INCLUSO TAMPÕES COM CORRENTE	UN	1,00
1507	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2"	UN	1,00
<b>16</b>	<b>DIVERSOS</b>		
1601	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	607,24
1602	GUIA (MEIO BOM) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 12 CM BASE X 22 CM ALTURA AF 06/2016	M	1.183,45
1603	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	590,50
1604	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWC E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	13.019,35
1605	ESTRUTURA METÁLICA C/TABELAS DE BASQUETE	UN	14,50
1606	LIMPEZA GERAL	M2	26.480,27
1607	FORRO DE GESSO ACARTONADO, MONTADO EM PERFIL GALVANIZADO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	693,50
1608	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARBA CHATA 3/16"	M	27,50
1609	SOLEIRA DE GRANITO L= 25 CM	M	0,06
1610	QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA	M2	84,02
1611	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES PERFIL EM ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	280,00
1614	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E= 48 MM, S/REVESTIMENTO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	428,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021

24/11/2021, 20:10

Chave de Impressão: 53vaD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

MATRIZES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001 1202 2  
 FILE 1193  
 [Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI</b>			
<b>CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL</b>			
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS</b>			
1618	PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DPA WALL D 73/48/60 2 ST 12,5 MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (O) SIMILAR)	M2	310,00
<b>17 PINTURAS</b>			
1701	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	41.759,05
1702	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	19.080,50
1703	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	40.890,97
1704	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAOS)	M2	1.081,60
1705	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M2	1.086,10
1706	PINTURA ARTE DE GRAPITE (DESENHO DE PAINÉIS)	M2	1.703,21
1707	CAIXACÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADUÇÃO DE PINADOR COM DUAS DEMAOS	M2	4.068,00
1708	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS UMA COQ. AF 06/2014	M2	290,00
1709	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	3.698,47
1710	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA DE AS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1.704,09
1711	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M2	2.110,00
1712	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMAOS	M2	670,87
1713	APLICAÇÃO MANUAL EM PINTURA COM LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	7.078,29
1714	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	7.170,13
1715	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	M2	8.103,35
<b>18 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>			
1801	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	90,00
1802	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.290,00
1803	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 ML, RODOVIA PAVIMENTADA (DMR ATÉ 30 KM)	M3XKM	305,11
1804	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	269,28
1805	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CUB. ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT	M3	150,00
<b>19 SINAPI</b>			
1901	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 8CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	16.24,00
1902	PASSEIO (CALÇADA) DE CONTOURNO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO DESEMPELADO, TRAÇO 1:2:8:3:5, ESPESURA 8 CM, COMPREENDENDO ACABAMENTO DO ESPELHO DE 30º CM, ESCAVACAO, PRATERRO, APOLOAMENTO E ATERRO INTERNO	M2	2815,00
1903	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA, AF 09/2017	M2	827,00
1904	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	472,00
1905	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPELADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADPIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	204,00
1906	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF 06/2014	M2	1166,01
1907	HASTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA 2 1/3 M	UN	40,00
1908	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2 7/8 MM	M	350,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021  
24/11/2021, 20:10

Chave de Impressão: 53yaD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

A

[Assinaturas manuscritas]







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Nº 2100001/2021  
 4194  
*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1909	ARAME GALVANIZADO 18 B.W.G. D = 1,21MM (9,009 KG/M)	M	6,48
1910	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 B.W.G (2,11 MM), CLASSE 250	M2	730,00
1914	GRANITO PARA BANCADA POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= 12,5* CM	M2	7,83
1915	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= 43,0* CM	M2	33,82
1917	PORTA DE ABIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	19,98
1917	RASCO EM SILVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	296,00
1918	COBERTURA COM TELHA ESCOLÓICA ONDULINE FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CHIMÉDRA	M2	71,44
1919	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	20,00
1920	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	12,00
1921	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2013	UN	1,00
1922	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 500 A 1000 ML. INCLUSO FIXACAO AF 01/2020	UN	2,00
1923	DISPENSER PARA HIGIENICOS EM POLOS	UN	4,00
1924	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTAS FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M	1,20
1925	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	4,00
1926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	4,00
1927	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA. AF 02/2017	M2	189,00
1928	PINTURA ESPECIAL, NOMES DA ESCOLA E SINALIZACAO HORIZONTAL	UN	1,00
1929	PLUG MACHO 2P-T PLD1 3 10A 250V	UN	20,00
1930	TOMADAS 2 MODULOS 2P-T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA - SE PARTE - MODULOS)	UN	12,00
1931	TOMADA 2P-T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA - MODULO)	UN	11,00
1932	TOMADA DUPLA 2P-T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA - MODULO)	UN	10,00
1933	TOMADA 2P-T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA - MODULO)	UN	12,00
1934	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	21,00
1935	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	211,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021 em



Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 53yaD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

*A*

*[Handwritten signatures and initials]*









**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Marechal Castelo Branco, Qd. 14, Lote 14, nº 250 – Ed. Trade Center  
 São Francisco – São Luís – MA.  
 CNPJ: 06.307.102/0002-11

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019 - CPL/PMSL			
MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE FÍSICA ESCOLAR E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1436	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PSMALPADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AP. 06/2014	M2	18.900
1438	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AP. 05/2017 P.	M2	30.000
1439	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLORE, FOLHA DE ENCAIXE E PUNADOR, SEM ALIZAR. AP. 12/2019	M2	38.900

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021



*Regis Adriano Lima Marques*  
 Regis Adriano Lima Marques  
 CAC: A113208/5-MA - MA1541971-1  
 Chefe de Ass. Tec. De Engenharia Civil e Arquitetura AT/MA  
**Regis Adriano Lima Marques**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAC: A113208/5

Certidão nº 855490/2021  
 24/11/2021, 20:10  
 Chave de Impressão: 533yaD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855490/2021, em 15/10/2021



### LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.796.979/0001-07, estabelecida à Rua Projetada nº 01 – Cohab Anil IV, São Luis-MA, CEP 65053-185, prestou os serviço de manutenção corretiva e preventiva predial da rede física e escolar, prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ 06.307.102/0002-11, conforme concorrência nº 018/2019, Processo Administrativo nº 030-6793/2018, Ata de Preços nº 143/2020, situado na Rua dos Afogados nº 238 – São Luis - Ma, conforme registro no CREA/MA ART nº MA20210454427, em conformidade com os prazos e normas contratuais, sob a responsabilidade do Engº Civil ELIEL DUARTE DE SOUSA, CREA/MA nº 1105777146, no período de 09/10/2020 a 09/10/2021.

Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil CREA/MA 110113712-0

Laudo técnico da ART nº MA20210464317

São Luis(ma) 14 de Outubro de 2021

*Eliele Duarte de Sousa*  
Practico Patrocinio do Sino Pessôa  
Engº Civil  
CREA: 110113712-0  
CPF: 064.275.819/91  
Resp. Técnico

Certidão nº 855490/2021  
24/11/2021, 20:10

Chave de Impressão: 53yaD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 14 folhas

*fo*

*R*

*Eliele*

*M*

*G*

*G*

*lib*

*fo*





# VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185  
 CNPJ: 04.796.979/0001-07 NIRE: 21600103240

## BALANÇO PATRIMONIAL Encerrado em 31.12.2020

ATIVO	R\$	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>945.233,87</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>399.829,33</b>
Caixa	12.153,12	Fornecedores	216.183,62
Bancos	90.946,87	Contas a Pagar	78.550,25
Aplicações Financeiras	500.531,38	Salários a Pagar	50.750,00
Contas a Receber	150.870,00	Encargos a Pagar	54.345,46
Estoques	190.732,50		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.571.622,41</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>540.000,00</b>
Imobilizado	4.571.622,41	Empréstimos	540.000,00
Computadores	70.000,00		
Veículos e Máquinas	1.386.710,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.577.026,95</b>
Móveis e Equipamentos	475.902,65	Capital Social	5.000.000,00
Instalações	190.000,00	Lucros Acumulados	314.604,71
Terrenos	3.000.000,00	(-) Prej. Acumulados	737.577,76
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	550.990,24		
<b>TOTAL</b>	<b>5.516.856,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.516.856,28</b>

*José Ribamar Pereira*  
 Titular – CPF: 175.506.613-91

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/O-0



# VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185

CNPJ: 04.796.979/0001-07 NIRE: 21600103240

## Demonstração do Resultado do Exercício 2020

	R\$
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.979.109,59</b>
Receita de Serviços	2.979.109,59
(-) Deduções da Receita	120.792,07
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.858.317,52</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>1.624.990,51</b>
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>1.233.327,01</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>918.722,30</b>
Despesas com Pessoal	180.170,37
Despesas com Encargos	45.005,45
Despesas Administrativas	30.570,10
Despesas com Serviços	21.020,70
Despesas Tributárias	90.965,44
Despesa com Depreciação	550.990,24
<b>(+) OUTRAS RECEITAS</b>	
<b>(-) OUTRAS DESPESAS</b>	
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (*)</b>	<b>314.604,71</b>
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>314.604,71</b>

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA	
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	AC 945.233,87 = 2,36 PC 399.829,33
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	AC + ARLP 945.233,87 = 1,0057 PC + PELP 939.829,33
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>	AT 5.516.856,28 = 5,87 PC + PELP 939.829,33
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	PC + PELP 939.829,33 = 0,1703 AT 5.516.856,28

*José Ribamar Pereira*  
Titular – CPF: 175.506.613-91

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0







29100001 12/21  
 5199  
 JTB

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09517171353	JOCIMAR CARVALHO LIMA
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 16:18 SOB Nº 20211155780.  
 PROTOCOLO: 211155780 DE 09/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106678610. CNPJ DA SEDE: 04796979000107.  
 NIRE: 21600103240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.  
 VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185  
CNPJ: 04.796.979/0001-07 NIRE: 21600103240

## LIVRO DIÁRIO Nº 06 TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 4 folhas numeradas eletronicamente, do número 1 ao número 4 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do contribuinte abaixo identificado: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, situado a RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185, inscrito sob o CNPJ: 04.796.979/0001-07, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600103240 em 17/10/2001.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2020

1

P

X

J

S

S

G

SO

P

**José Ribamar Pereira**  
Titular – CPF: 175.506.613-91

**José do Socorro dos Santos Eugênio**  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0



2910001/2021  
7001  
JTB

# VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.053-185  
CNPJ: 04.796.979/0001-07 NIRE: 21600103240

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31.12.2020

ATIVO	R\$	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>945.233,87</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>399.829,33</b>
Caixa	12.153,12	Fornecedores	216.183,62
Bancos	90.946,87	Contas a Pagar	78.550,25
Aplicações Financeiras	500.531,38	Salários a Pagar	50.750,00
Contas a Receber	150.870,00	Encargos a Pagar	54.345,46
Estoques	190.732,50		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.571.622,41</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>540.000,00</b>
Imobilizado	4.571.622,41	Empréstimos	540.000,00
Computadores	70.000,00		
Veículos e Máquinas	1.386.710,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.577.026,95</b>
Móveis e Equipamentos	475.902,65	Capital Social	5.000.000,00
Instalações	190.000,00	Lucros Acumulados	314.604,71
Terrenos	3.000.000,00	(-) Prej. Acumulados	737.577,76
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	550.990,24		
<b>TOTAL</b>	<b>5.516.856,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.516.856,28</b>

Ad  
**José Ribamar Pereira**  
Títular - CPF: 175.506.613-91

JTB  
X  
M  
G  
51  
R  
**José do Socorro dos Santos Eugênio**  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0



NOR 2004  
 R1000 12521  
 4.702  
 JTB

**VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**  
 RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185  
 CNPJ: 04.796.979/0001-07 NIRE: 21600103240

**Demonstração do Resultado do Exercício 2020**

	R\$
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.979.109,59</b>
Receita de Serviços	2.979.109,59
(-) Deduções da Receita	120.792,07
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.858.317,52</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>1.624.990,51</b>
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>1.233.327,01</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>918.722,30</b>
Despesas com Pessoal	180.170,37
Despesas com Encargos	45.005,45
Despesas Administrativas	30.570,10
Despesas com Serviços	21.020,70
Despesas Tributárias	90.965,44
Despesa com Depreciação	550.990,24
<b>(+) OUTRAS RECEITAS</b>	
<b>(-) OUTRAS DESPESAS</b>	
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (*)</b>	<b>314.604,71</b>
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>314.604,71</b>

3

*[Handwritten signatures and initials]*

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA	
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	AC $\frac{945.233,87}{399.829,33} = 2,36$
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	AC + ARLP $\frac{945.233,87}{939.829,33} = 1,0057$
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>	AT $\frac{5.516.856,28}{939.829,33} = 5,87$
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	PC + PELP $\frac{939.829,33}{5.516.856,28} = 0,1703$

*José Ribamar Pereira*  
 Titular – CPF: 175.506.613-91

*José do Socorro dos Santos Eugênio*  
 Contador - CRC-MA 012.256/O-0

*A*

*52*





2910001 12/2020  
nº 03  
JTB

# VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185  
CNPJ: 04.796.979/0001-07 NIRE: 21600103240

## LIVRO DIÁRIO Nº 06 TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 4 folhas numeradas eletronicamente, do número 1 ao número 4 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do contribuinte abaixo identificado: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, situado a RUA 41, 01, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-185, inscrito sob o CNPJ: 04.796.979/0001-07, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600103240 em 17/10/2001.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

4

**José Ribamar Pereira**  
Titular – CPF: 175.506.613-91

**José do Socorro dos Santos Eugênio**  
Contador - CRC-MA 012.256/O-0





PROT. Nº 211155802  
2021  
JLL

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09537171353	JOCIMAR CARVALHO LIMA
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO

A

*[Handwritten signatures and initials]*

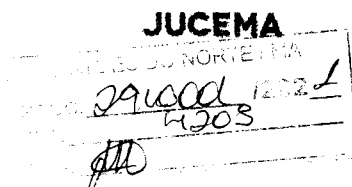
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/09/2021 14:12 SOB Nº 20211155802.  
PROTOCOLO: 211155802 DE 06/09/2021. NIRE: 21600103240.  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/09/2021  
empresafacil.ma.gov.br

54  
P





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106706916 em 10/09/2021, protocolo 211155802. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
 Número de Registro: 21600103240  
 CNPJ: 04796979000107  
 Município: São Luís

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
 Número de Ordem: 6  
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
0953711353	JOGIMAR CARVALHO LIMA	
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO	MA12256

*P*

*X* *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*55*

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/09/2021 14:12 SOB Nº 20211155802.  
 PROTOCOLO: 211155802 DE 06/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12106706916. NIRE: 21600103240.  
 VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 10/09/2021  
 empresafacil.ma.gov.br



11



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DA NORTE/MA  
2910001 12345  
12/06  
JTO

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106706916 em 10/09/2021, protocolo 211155802. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 21600103240  
CNPJ: 04796979000107  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 6  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09537171353	JOCIMAR CARVALHO LIMA	
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO	MA12256

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/09/2021 14:12 SOB Nº 20211155802.  
PROTOCOLO: 211155802 DE 06/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12106706916. NIRE: 21600103240.  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/09/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)







Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

216000103240  
 04796979000107  
 JTB

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106706916 em 10/09/2021, protocolo 211155802. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
 Número de Registro: 21600103240  
 CNPJ: 04796979000107  
 Município: São Luís

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
 Número de Ordem: 6  
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09537171353	JOCIMAR CARVALHO LIMA	
45207569368	JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS EUGENIO	MA12256

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*


JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/09/2021 14:12 SOB Nº 20211155802.  
 PROTOCOLO: 211155802 DE 06/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12106706916. NIRE: 21600103240.  
 VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 10/09/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



SECRETARIA DE ECONOMIA  
 2910001/2021  
 1208  
 JH




# SERVIÇOS ONLINE

Certidão

Imprimir



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ DO SOCORRO DOS SANTOS EUGÊNIO
REGISTRO.....	: MA-012256/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 452.075.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

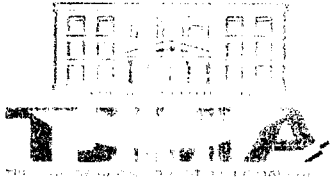
Emissão: MARANHÃO, 14/09/2021 as 08:15:05.  
 Válido até: 13/12/2021.  
 Código de Controle: 7571.1122.9050.5624.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten marks and signatures]*

58



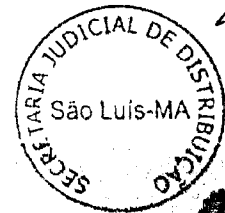


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
1000012522  
7209  
[Handwritten initials]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 09 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **04.796.979/0001-07**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de novembro de 2021.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



Ate Judicial  
Onerosa  
000000954775

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 55/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 09/11/2021 14:39:30: 28

[Handwritten initials and marks]



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores,

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada À RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – MA, CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTA  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, N° 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br





PROCURADOR  
Jocimar Lima  
F. 11  
Att

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores,

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada à Rua Projetada/Rua 41. nº 1 – Cohab Anil IV – São Luís – Maranhão CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371.713-53, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. ( X ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, N° 01, Cohab Anil IV – Sao Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br



MUNICÍPIO DO NORTE  
2900001  
2021  
Att

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS  
PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54,  
INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**


Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada à RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – Maranhão CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, N° 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

vенеzаcоnstrucoes@bol.com.br



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada à RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – Maranhão CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, residente e domiciliado (a) em RUA PROJETADA Nº 1 – FORQUILHA SÃO LUIS – MA, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA Nº 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41. Nº 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br



- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, N° 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br





**DECLARAÇÃO SOCIO/DIRIGENTES/RESPONSÁVEL  
TÉCNICOS, NÃO SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MARANHÃO**

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada à RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – Maranhão CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal S.r.(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação previstas no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro. Societário servidor público, ou de sociedade de economia mista, o por serviços prestados, inclusive da consultoria assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda enquadrado no ant. 9º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como não existe qualquer outro impedimento para participar de licitações e firma contrato com administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021



VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador

65

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

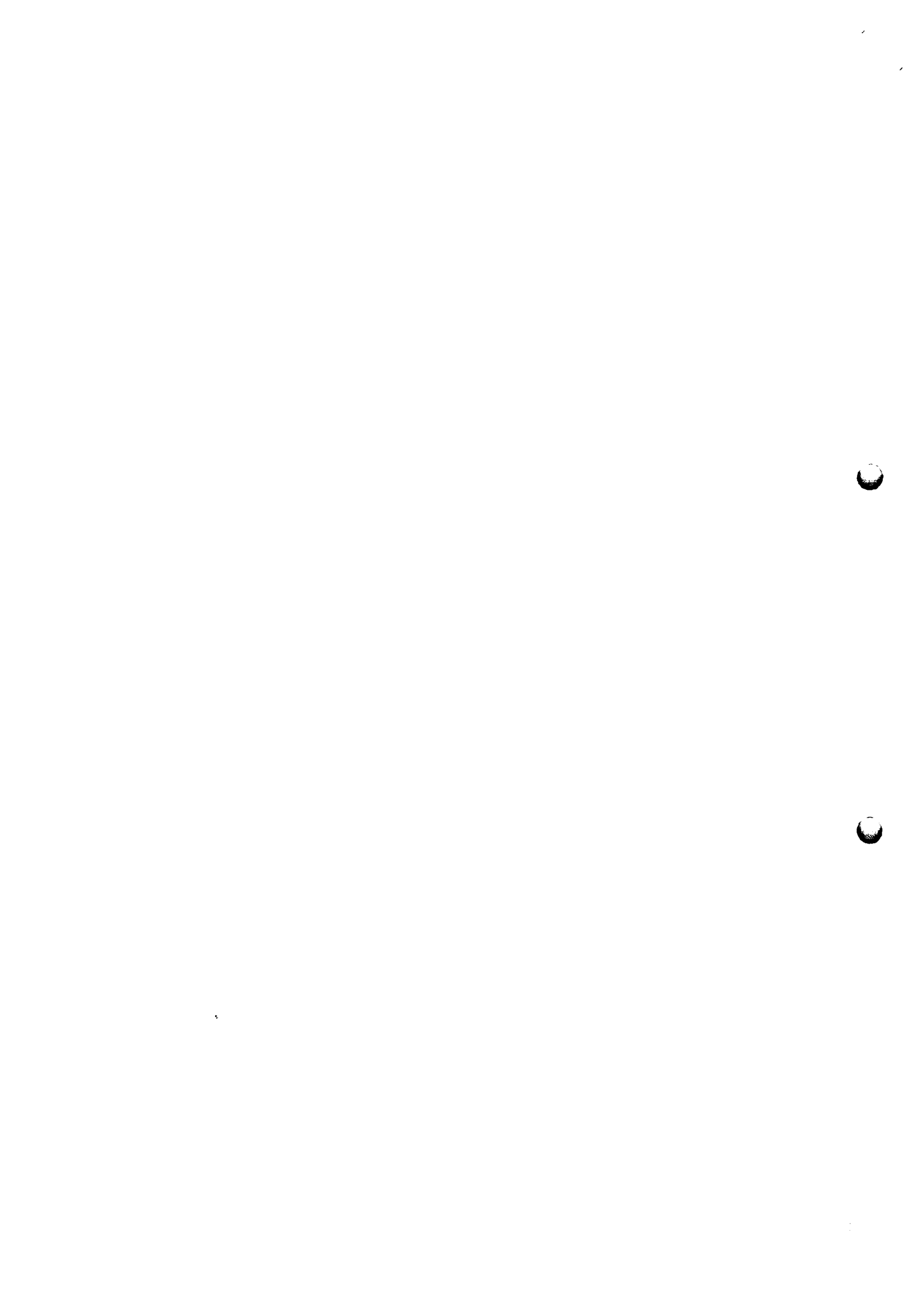
CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA Nº 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, Nº 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada à RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – Maranhão CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores,

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada À RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – MA, CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

10

AA

AA

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador  
67

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, N° 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

venezaconstrucoes@bol.com.br



## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.796.979/0001-07, sediada À RUA PROJETADA/RUA 41 nº 1 – São Luis – MA, CEP 65153-185, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da cédula de identidade nº 006409/0 CRC-MA e do CPF nº 095.371;713-53, declara para os devidos fins, que concorda e cumpri com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

[Handwritten signature]  
9  
[Handwritten signature]  
VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Proprietário  
[Handwritten signature]  
68  
[Handwritten signature]

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, Nº 01, Cohab Anil IV – São Luis - MA - CEP 65.053-185

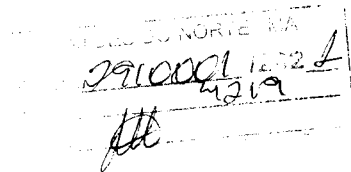
Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

vенеzаcоnstrucoes@bol.com.br





## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA



Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) Sr(a) JOCIMAR CARVALHO LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 006409/1-0 CRC-MA, e do CPF Nº 095.371.713-53, DECLARA que recebeu do PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MARANHÃO, toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DAS OBRAS, mais assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.



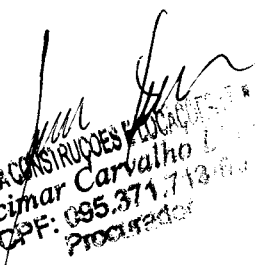
9



São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021



VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 095.371.713-53  
Procurador



09

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA Nº 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, Nº 01, Cohab Anil IV - São Luís-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

vенеzаcоnstrucoes@bol.com.br



MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE  
Nº 29100001/2021  
2020  
JDD

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao Ilmo. Senhor  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de  
Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - Maranhão

Tomada de Preços nº 0013/2021

Prezados senhores

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa VENEZA  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº  
04.796.979/0001-07, está localizada e em pleno  
funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado  
e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de  
instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários  
pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA/RUA 41 Nº 1

CIDADE – SÃO LUIS - MA

C.E.P.: 65153-185

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO A ESCOLA MAGNOLIA -  
BAIRRO COHAB ANIL IV

TELEFONE: (98) 99201-6607

São Luís - MA, 26 de Novembro de 2021

AD

W

X

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Jocimar Carvalho Lima  
CPF: 695.371.713-66  
Procurador

JDD

VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 04.796.979/0001-07

CREA/MA N° 0000842-0

Rua Projetada / Rua 41, Nº 01, Cohab Anil IV – São Luis-MA - CEP 65.053-185

Fone: (098) 3237-0878 / 98888-8237 / 99201-6607 / 98155-3811 / 98535-8803

vенеzaconstrucoes@bol.com.br



EXATEL DO NORTE/PA  
 PROC. 291000112021  
 FL. 4221  
 [Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_24112021\_151344\_344**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DO NORTE  
proc. 2910001  
4222  
JL

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da **BMG Seguros S.A.**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412021000107750055961 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 138556**  
**Data da publicação: Nov 25 2021 8:17AM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

JL  
G

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Nov 25 2021 8:17AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Nov 25 2021 8:17AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

JL  
X  
M  
JL  
P

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

x2  
P





Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145

**bmgi Seguros**

APÓLICE DE MATOES DO NORTE  
ENDOSO 0000000  
171145  
2021  
23

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.796.979/0001-07  
COM SEDE NA: R 41, 1 - COHAB ANIL IV  
CEP: 65053-185 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 7.829,74 - SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

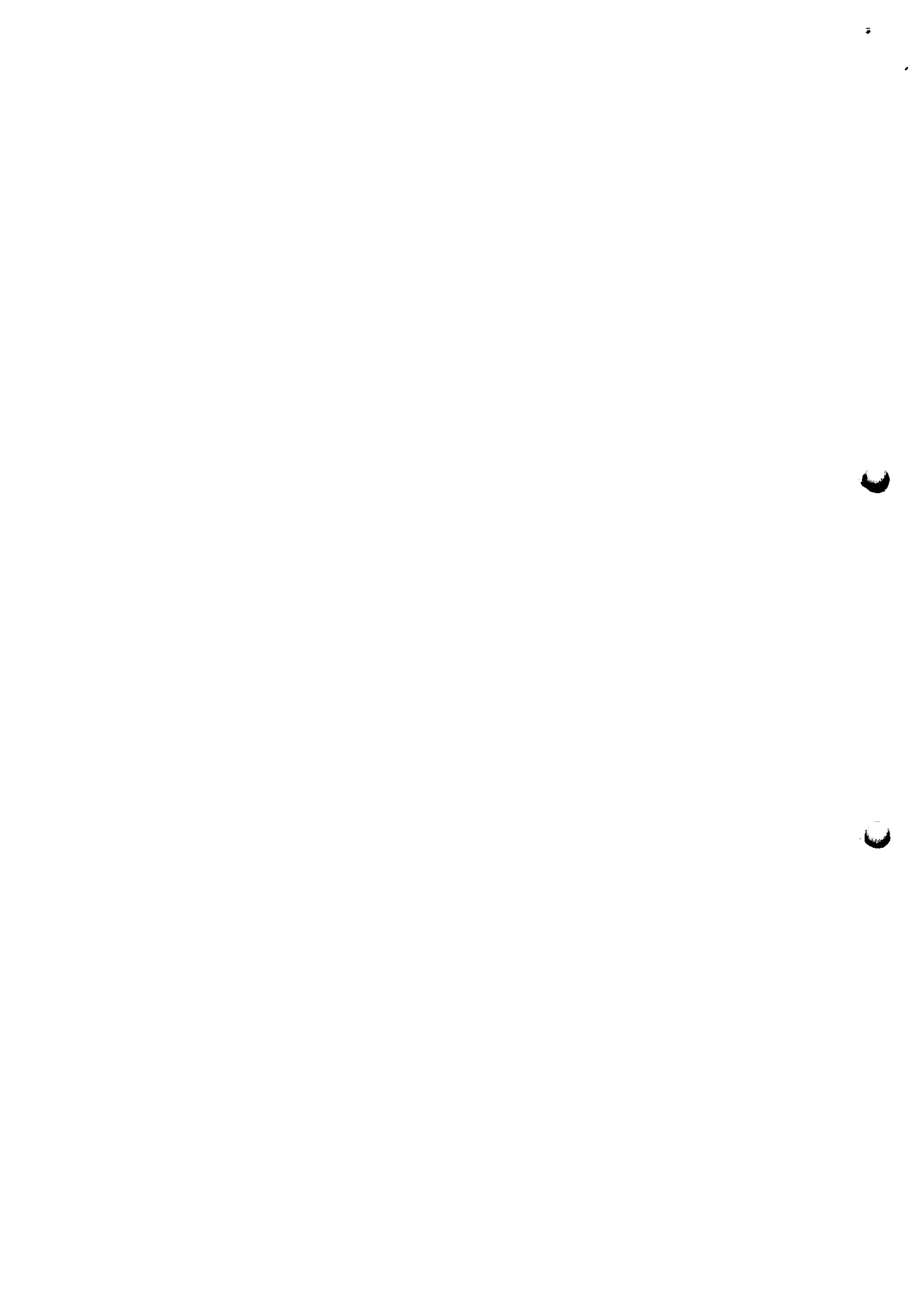
**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021 - PARA TODOS OS LOTES.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 25/11/2021  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

091000612  
17/2021  
JAD

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	225,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>225,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	30/11/2021	225,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

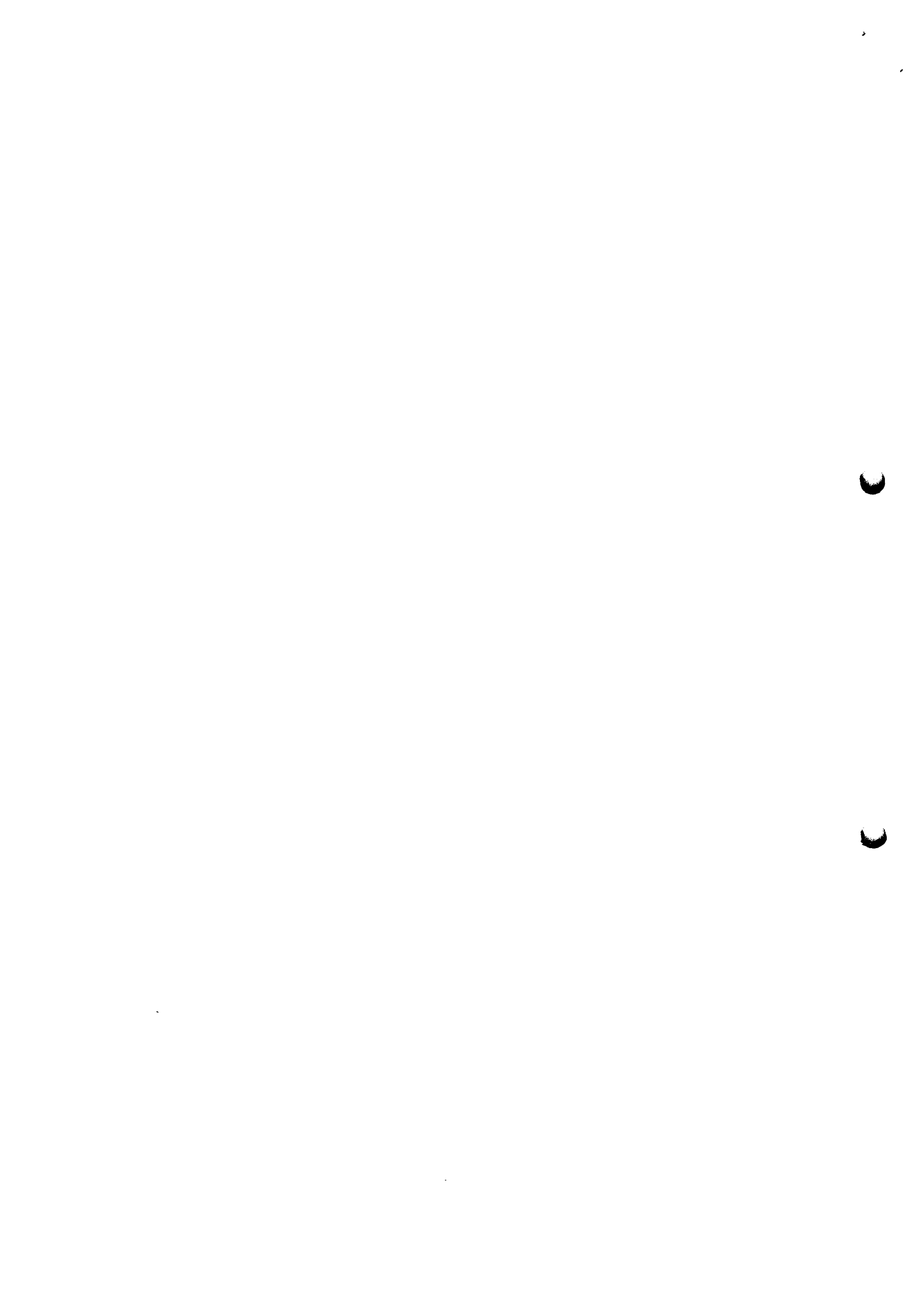
Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

29100001122  
7075  
100

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

A

X

M

9

75

10



Apólice N° 017412021000107750055961

Endosso N° 0000000

Proposta N° 171145

Ramo 0775

Condições Especiais

**hbm** Seguros

PROV. MATOES DO NORTE E T.M.A.  
proc. 29100012021  
7226  
FID

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a





Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

MUNICÍPIO DO NORTE/MA	
PROC. 0910001 1202	4
4227	
AD	

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;



Apólice N° 017412021000107750055961

Endosso N° 0000000

Proposta N° 171145

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - MA

PROJ. 09100001 1200 1

4328

*AB*

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

**6. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*AB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

G



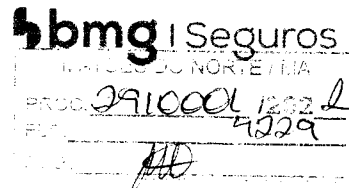
Apólice N° 017412021000107750055961

Endosso N° 0000000

Proposta N° 171145

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

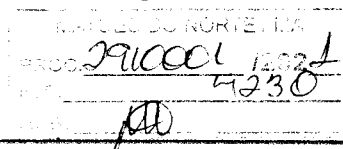
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

1

2

3



Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

PROD.	2010003 1232 1
FLS.	4231
DATA	11/11

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

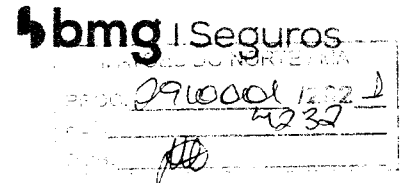
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11

12

13

Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
  - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
  - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
  - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

1



Apólice N° 017412021000107750055961

Endosso N° 0000000

Proposta N° 171145

Ramo 0775

**bmgi Seguros**

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE / SP  
PRÓC. 2910001 1232 2  
F. 133  
[Assinatura]

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

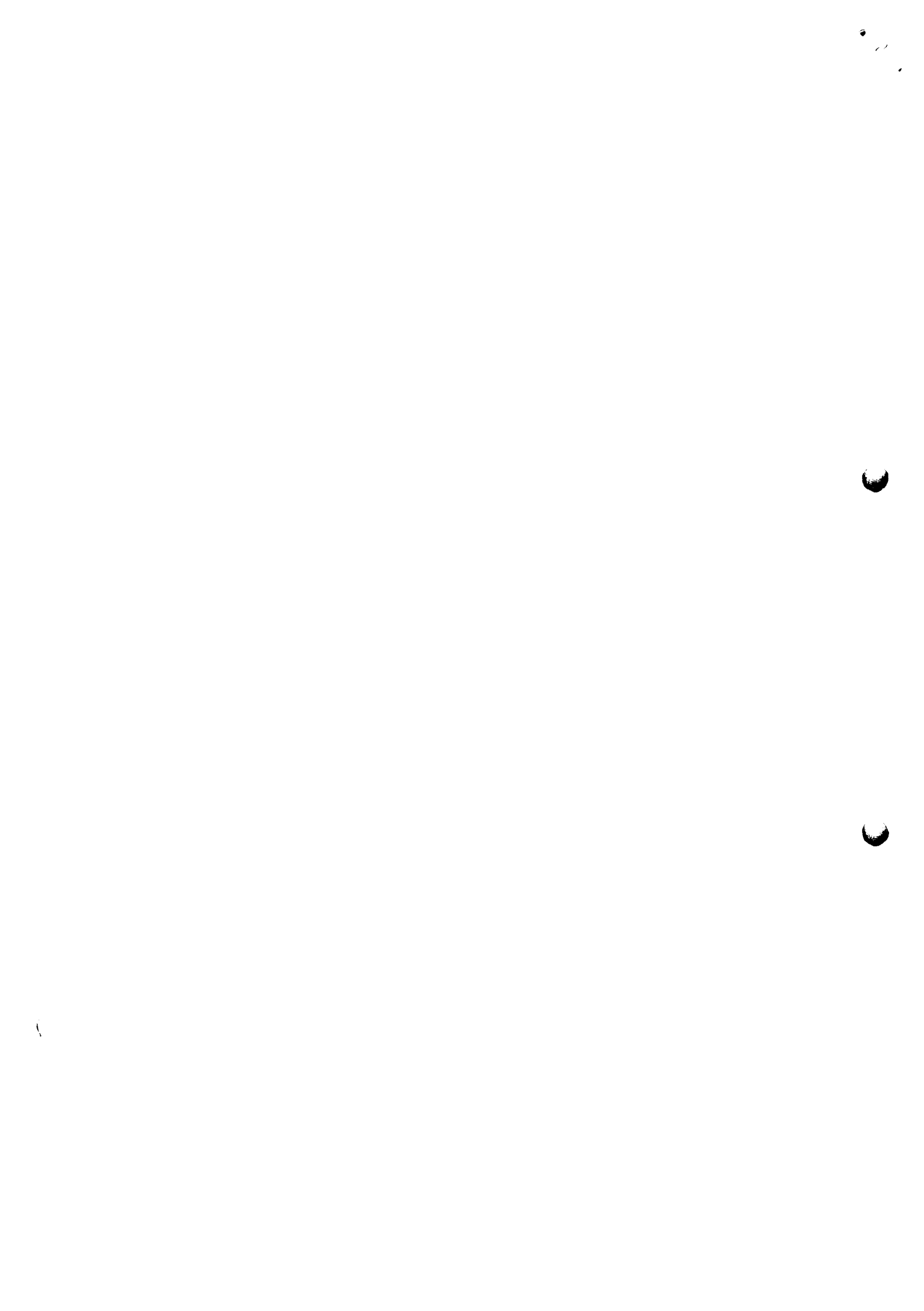
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

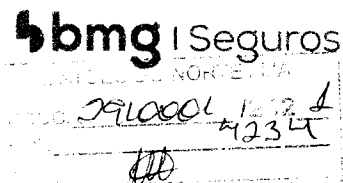
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

10

11

12



Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

MUNICIPIO DO NORTE, MA  
proc. 2910001 1202  
FLS. 4038  
AD

### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

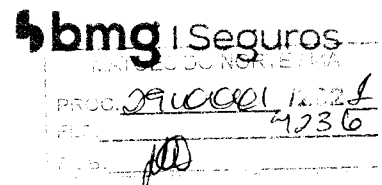
Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

10

11

12

Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

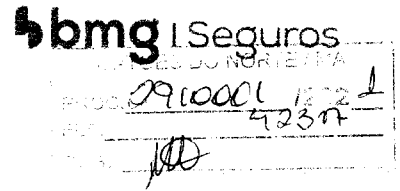
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

11

12

13

Apólice N° 017412021000107750055961  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 171145  
Ramo 0775



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: VENEZA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16

Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

87  
Handwritten signature or scribble.

2

1

2